

PORTARIA Nº 008 /2021/ PJDE/MP

A Exmª Dra. Aline Neiva Alves da Silva, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e ainda:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a *defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*, especialmente para defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, prevenção e/ou reparação dos danos, anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa e responsabilização dos envolvidos em atos de improbidade, conforme artigos 127, *caput*, e 129, *caput* e incisos III, VI, VIII e IX, da Constituição Federal, artigos 1º, 7º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992 – LIA;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe instaurar inquérito civil para apurar fato, identificar responsáveis e realizar diligências investigativas para fundamentar a atuação resolutiva, sociomediadora ou judicial, para cumprimento da missão institucional, conforme artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, *a, b* e VIII, 26, incisos I, *a, b* e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, *a, b, c* e *d*, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº 54/2017 e Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 000934-049/2021, que trata de possíveis irregularidades na licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00016, tendo como objeto a *aquisição de gêneros*

Wuuu ✓

alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Dom Eliseu/PA, contemplados com o programa nacional de alimentação escolar-PNAE, para o ano letivo de 2021.

CONSIDERANDO que foram identificadas diversas irregularidades no procedimento licitatório a partir da análise dos documentos anexos;

CONSIDERANDO necessidade de diligências investigatórias para coleta de outras provas e/ou identificação, qualificação e/ou individualização da conduta dos envolvidos, para subsidiar o entendimento em relação a eventual ocorrência de fatos e/ou respectivas responsabilidades por atos, em tese, de improbidade administrativa na forma dos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992;

INSTAURAR o presente Inquérito Civil nº 000934-049/2021-MPPA, tendo por objeto apurar as irregularidades praticadas pelo Município de Dom Eliseu/PA no Pregão Eletrônico nº 9/2021-00016;

DETERMINAR, com vistas à instrução, desde logo, as diligências seguintes:

1. Autuação do Inquérito Civil nº 000934-049/2021-MPPA, com a presente portaria da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA;
2. Nomeio o Sr. SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará.
3. Registre-se esta portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça.
4. Comunicação aos interessados, dando conhecimento da instauração para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis;

Univ

5. Comunicação à PGJ, CAO/DPP, CGMP e afixação de extrato da portaria (art. 4º, VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP c/c 19, IX da Resolução nº007/2019-CPJ).
6. Afixe-se cópia desta Portaria no local de praxe desta Promotoria de Justiça, bem como se encaminhem síntese desta ao órgão de Imprensa Oficial para publicidade e conhecimento dos interessados.
7. Após, cumprido os requerimentos acima, retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

R.P.C.

Dom Eliseu/PA, 09 de agosto de 2021.

Aline Neiva da Silva
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

Promotora de Justiça titular da PJ de Dom Eliseu/PA